

FACULDADE DE DIREITO

— DA —

UNIVERSIDADE DO RECIFE

PROGRAMA DE ENSINO

DA

3.^a CADEIRA

— DO —

2.^o ANO

— DO —

CURSO DE BACHÁRELADO

DIREITO CONSTITUCIONAL

Prof. LUIZ PINTO FERREIRA

CATEDRÁTICO

1955

3.^a C A D E I R A

DO

2.^o A N O

DIREITO CONSTITUCIONAL

I

A Ciência do Direito Constitucional

- § 1.^o — Conceito, objeto e tendências do direito constitucional.
- § 2.^o — As regras do método político.
- § 3.^o — Técnica e hermenêutica constitucionais.

II

O Princípio da Supremacia da Constituição

- § 4.º — Realidade social e Constituição.
- § 5.º — Conceito de constituição.
- § 6.º — Tipos de constituição.
- § 7.º — Do poder constituinte.
- § 8.º — Origem das constituições.
- § 9.º — As causas sociais e econômicas da evolução política brasileira.
- § 10.º — História constitucional do Império.
- § 11.º — A 1.ª República.
- § 12.º — A 2.ª República.
- § 13.º — A Ditadura.
- § 14.º — A República.
- § 15.º — O princípio da supremacia da cons-

tuição e o controle da constitucionalidade das leis.

- § 15.º — O princípio da supremacia da constituição e o problema da sua reforma, emenda ou revisão.

III

O Princípio do Federalismo

- § 17.º — Conceito do Estado.
- § 18.º — Formas de Estado.
- § 19.º — Conceito de Estado Federal.
- § 20.º — Origem do Estado Federal.
- § 21.º — Regime das relações entre a União e os Estados-membros.
- § 22.º — A Constituição Federal e a organização dos Estados-membros, do Distrito Federal e dos Territórios.
- § 23.º — Da intervenção federal.

- § 24.º — Do município.
- § 25.º — Discriminação de competências entre a União, os Estados-membros e os municípios.
- § 26.º — Divisão de rendas.

IV

O Princípio Democrático

- § 27.º — Formas de governo.
- § 28.º — O conceito da democracia.
- § 29.º — Tipos de democracia.
- § 30.º — Formação histórica e desenvolvimento da democracia.
- § 31.º — A essência do sistema representativo.
- § 32.º — O bicameralismo.
- § 33.º — O regime diretorial.

- § 34.º — O parlamentarismo.
- § 35.º — O presidencialismo.
- § 36.º — Os sistemas eleitorais.
- § 37.º — A representação proporcional.
- § 38.º — O sistema eleitoral brasileiro.
- § 39.º — Os partidos políticos.
- § 40.º — Os partidos na nação brasileira.

V

O Princípio Liberal

- § 41.º — O conceito da liberdade.
- § 42.º — Nacionalidade e cidadania.
- § 43.º — Os direitos do homem.
- § 44.º — As garantias constitucionais.
- § 45.º — O Estatuto dos funcionários públicos.

- § 46.º — As forças armadas.
- § 47.º — A separação dos poderes.
- § 48.º — Da segurança nacional.
- § 49.º — O direito de revolução.

VI

O Princípio Socialista

- § 50.º — O conceito do socialismo.
- § 51.º — A igualdade diante da lei.
- § 52.º — Planificação social.
- § 53.º — A legislação anti-trust.
- § 54.º — O imposto progressivo sobre a renda.
- § 55.º — Legislação trabalhista.
- § 56.º — Assistência social e previdência.

- § 57.º — Nacionalização e estatização das atividades econômicas.
- § 58.º — O sindicalismo.
- § 59.º — Propriedade privada e reforma agrária.

VII

O Governo Presidencial na República Brasileira

- § 60.º — A natureza do governo presidencial.
- § 61.º — Do poder legislativo e seus órgãos.
- § 62.º — Da Câmara dos deputados.
- § 63.º — Do senado federal.
- § 64.º — Das atribuições do poder legislativo.
- § 65.º — Das leis.
- § 66.º — Do orçamento.

- § 67.º — O direito parlamentar.
- § 68.º — Do poder executivo e seus órgãos.
- § 69.º — Do presidente e do vice-presidente da República.
- § 70.º — Das atribuições do presidente da República.
- § 71.º — O decreto e o regulamento.
- § 72.º — Do veto.
- § 73.º — Do impeachment.
- § 74.º — Dos ministros de Estado.
- § 75.º — Do poder judiciário e seus órgãos.
- § 76.º — Organização e competência do Supremo Tribunal Federal.
- § 77.º — Do Tribunal Federal de Recursos.
- § 78.º — Dos juizes e tribunais militares.
- § 79.º — Dos juizes e tribunais eleitorais.

- § 80.º — A justiça do trabalho.
- § 81.º — Do Tribunal de Contas.
- § 82.º — A justiça dos Estados.
- § 83.º — Do ministério público.
- § 84.º — O problema do juri.

VIII

As Tendências do Estado Moderno

- § 85.º — As diretrizes do Estado contemporâneo.
- § 86.º — A revolução bolchevista.
- § 87.º — A estrutura jurídica do Estado soviético.
- § 88.º — Estado soviético e planificação econômica.
- § 89.º — O fascismo.
- § 90.º — A democracia social americana.

- § 91.º — A república parlamentar francesa.
- § 92.º — A monarquia socialista e parlamentar inglesa.

IX

Filosofia Geral do Estado

- § 93.º — Forma de governo e concepção filosófica do mundo.
- § 94.º — Dinâmica social e evolução política.
- § 95.º — O destino da democracia brasileira.
- § 96.º — A democracia socialista.
- § 97.º — O socialismo parlamentar.

Faculdade de Direito da Universidade do Recife. — Janeiro de 1955.

Luiz Pinto Ferreira

Catedrático







